

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.373/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Revoga turno único nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 2.339/2019 de 26 de setembro de 2019, que estabeleceu o **TURNO ÚNICO** nos órgãos e ou repartições públicas municipais.

Art. 2º - Retorna o expediente normal na data de 03/02/2020, para todas as secretarias municipais, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

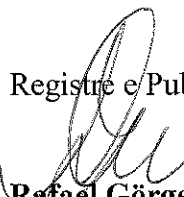
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.



EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se



Rafael Gorgen
Secretário de Administração

